Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.119, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Dá nome de "OLIVEIRO RAMALHO" a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Viela nº 18, localizada no Parque das Flores , passa a se chamar RUA OLIVEIRO RAMALHO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
AGO 92 27 3 4 22
001533